



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

**NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NDO**

Do: Sr. Francisco Laerdio Oliveira Pinheiro - Contador da Câmara Municipal  
Para: Sr. Marcio Aurélio Costa Leite - Secretário Executivo

Prezado Senhor,

Em atendimento ao memorando nº. 005/2018-CMT e ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, informamos à Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa de que trata o presente processo.

A despesa será consignada na seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso: PRÓPRIOS (ADM)

Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Turilândia-MA, 09 de janeiro de 2018.

Francisco Laerdio O. Pinheiro  
Contabilista  
CRC/CE/MA 1215515-1  
**Francisco Laerdio Oliveira Pinheiro**  
Contador